

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GILMAR ESTEVÃO DOS SANTOS 02314758536, CNPJ nº 18.154.584/0001-15**, para prestação de serviços de confecção e instalação de 03 (três) placas personalizadas em lona, nas dimensões de 4,0 x 1,0 m, tencionada em estrutura de metalon e acabamento em alumínio, para o CRAS do Pov. Terra Boa, CRAS da sede do município e sede da Sec. Municipal de Assistência Social, pelo valor total de **R\$ 5.599,98 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Boa Vista do Tupim, 04 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 089/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 046/2018, com a empresa **GILMAR ESTEVÃO DOS SANTOS 02314758536, CNPJ nº 18.154.584/0001-15**, para prestação de serviços de confecção e instalação de 03 (três) placas personalizadas, em lona impressa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de **R\$ 5.599,98 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 04 de maio de 2018. Assinam a empresa de Gilmar Estevão dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Republicado por haver saído com incorreção.